



**PROJETO DE LEI Nº 21/2024-L, DE 05/03/2024
AUTÓGRAFO Nº 5836/2024, DE 07/03/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Marcos Roberto
Martins Arruda – PSDB)**

***Denomina “Rua Marcelo H. Heinz” via
localizada no bairro do Marmeleiro.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Marcelo H.
Heinz” a via com início na esquina da Rua Giuseppe Di Girolamo e término em
propriedade particular, no bairro do Marmeleiro.

Parágrafo único. A via referida no *caput* conta
com 230,00 metros de comprimento por 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte desta Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Ordinária, de 7 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº XXXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 21/2024-L)

